



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1015/1976

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros), destinados a suprir verbas orçamentárias do poder Legislativo, assim discriminadas:

01.00	- Poder Legislativo	
01.01	- Câmara Municipal	
01.01.001.2.01	- Atividade Legislativa	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
03	- Mat. Limpeza Hig. e Conservação	
3.000,00		
04	- Outros materiais de consumo	
2.000,00		
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
07- Divulgação de atos oficiais, serviços de impressão e encadernação		
15.000,00		
3.2.0.0	- Transferencias correntes	
3.2.3.0	- Transf. De Assist. e Prev. Social	
3.2.3.3	- Salário Família	
	01 - Pessoal Civil	
1.000,00		
32.53	- Contribuição para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público	
	1.500,00	
3.2.5.4	- Contr. P/ FGTS	
1.000,00		
	TOTAL	38.500,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da presente lei, fica o poder Executivo autorizado a anular total e parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

01.00	- Poder Legislativo	
01.01	- Câmara Municipal	
01.01.001.2.01	- Atividade Legislativa	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
06	- Consertos e Recuperação em geral	
10.000,00		
12	- Alimentação e Estadia	
	6.000,00	
16	- Serviços Contratados	
	7.000,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	
07	- Seleção e Aperfeiçoamento e	
Especialização	do Pessoal	
	3.000,00	
3.1.5.0	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
ANTERIORES		
01	- Encargos Div. de Exercícios anteriores	
2.600,00		
3.2.0.0	- TRANSFERENCIAS CORRENTES	
01	- Inst. Educ. e Culturais	
5.000,00		
3.2.5.4	- Outras Contribuições	
3.000,00		
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
02	- Mat. Bibliográfico em Geral .	
1.900,00		
	TOTAL	
38.500,00		

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 20 de setembro de 1976.